



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro - Silveiras - SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 59, DE 23 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista **Ênio Florêncio Togeiro Junior** estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi situado no Bairro Centro, na Rua Padre Antônio Joaquim de Miranda Alves, neste município.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.90**,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **Ênio Florêncio Togeiro Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 21.328.511 SSP/SP e do CPF nº 107.122.938-92, residente e domiciliado na rua Maestro João Batista Julião, 33, Bairro Centro, Município de Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN. sob o nº 200774**, estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Fiat**, modelo **Palio Young**, placas **CYE-4387**, de cor **cinza**, ano de fabricação **2001**, modelo **2001**, movido a **gasolina**, chassi **9BD17834612271043**, no **Ponto de Táxi nº. 06**, localizado na Rua Padre Antônio Joaquim de Miranda Alves, Bairro Centro, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2020.

Artigo 2º: Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 23 de julho de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete